



LEI Nº 6.150, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Rubens Serafim Machado (*1946 +2019).

Autor: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA RUBENS SERAFIM MACHADO, a atual Rua G, sem saída, com início na Rua José Olympio de Souza, no bairro Comunidade São Judas.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de outubro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete Interino